# BOLETIM DE SERVIÇO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

2015

Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
**Reitora**

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
**Vice-Reitor Pro Tempore**
**Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa**

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
**Chefe de Gabinete**

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
**Pró-Reitor de Graduação**

Prof. Dr. Osmar Siena
**Pró-Reitor de Planejamento**

Me. Ivanda Soares da Silva
**Pró-Reitora de Administração**

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
**Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis**

Prof.ª Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
**Assessora de Comunicação**

SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| Afastamento | 04 |
| Designação | 04 |
| Dispesa | 08 |
| Nomeação | 08 |
| Outros | 10 |
| Progressão Funcional | 13 |
| Retificação | 26 |

## AFASTAMENTO

**DESPACHO DA REITORA .Nº 045/2015, de 27 de novembro de 2015.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003737/2015-57,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o afastamento do País à servidora **GICELE SUCUPIRA FERNANDES**, SIAPE nº1036049, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 26/11/2015 a 07/12/2015 (incluindo trânsito) a fim de participar e apresentar trabalho no **XXX Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociologia – ALAS** 2015, em San José/Costa Rica. Com ônus PROLIND (diárias e passagens).

**Portaria nº 135/2015/NUSAU. Porto Velho, 30 de novembro de 2015**.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR, e considerando o Memorando 051/2015 do Departamento de Saúde Coletiva/DESC de 24 de novembro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar o afastamento, com ônus limitado, da Profª Drª **Wilma Suely B. Pereira**, no período de 29 de novembro a 05 de dezembro de 2015, para participar do **II Encontro de Gestão Ambiental na Fronteira Brasil-Bolívia**, no município de Guajará-Mirim/RO.

Art. 2º - Portaria emitida em função da documentação enviada pelo DESC não atender as exigências para registro no SCDP

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 136/2015NUSAU. Porto Velho, 30 de novembro de 2015.**

O Diretor interino do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/GR/2014, e atendendo solicitação do Departamento Acadêmico de Educação Física (proposta de viagem SCDP).

**RESOLVE:**

Art. 1º- Convalidar o afastamento, com ônus limitado, do docente **Célio José Borges** (*SIAPE* nº 6396707), chefe do Departamento Acadêmico de Educação Física, para participar do SEMINARIO INTEGRADOR – EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE: RESGATANDO VALORES ESSENCIAIS PARA UMA CULTURA DE PAZ, na Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, na cidade de Santarém – PA, na condição de palestrante e moderador de Oficina temática, no período de 29 de novembro a 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

## DESIGNAÇÃO

**Ordem de serviço nº 002/2015/DENGEA, 30 de novembro de 2015.**

O chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, Prof. Mestre **Gerson Balbueno Bicca**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 227/GR, de 28 de Fevereiro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art 1°.** Designar os servidores abaixo relacionados para constituirem a Comissão de Realização do Processo Seletivo para Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos do Campus de Ariquemes:

Profa. Dra. **Gisele Teixeira de Souza Sora** – Presidente

Profa. Mestre **Débora Francielly de Oliveira** – Membro

Técnico em Alimentos e Laticínios **Tiago Bratilieri dos Santos** – Membro

**Art 2°.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação com prazo de validade de 90 dias.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Ordem de Serviço N° 11/2015/UNIR. Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2015.**

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**, da Universidade Federal de Rondônia no uso de usas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGMAD, Profa. Dra. **Rosália Maria Passos da Silva** (orientadora), Profa. Dra. **Mariluce Paes de Souza,** Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller** e Prof. Dr. **Theophilo Alves de Souza Filho** (suplente) para compor a banca de qualificação do mestrando Maximiliano Barroso Bonfá, a ser realizada no dia 08/12/2015 às 16h no auditório Prof. **Claudimir Catiari** O projeto tem como título **"A Gestão da Informação na Controladoria do Serviço Público na Amazônia"**.

Ordem de Serviço N° 12/2015/UNIR. Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2015.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**, da Universidade Federal de Rondônia no uso de usas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGMAD, Profa. Dra. **Rosália Maria Passos da Silva** (orientadora), Profa. Dra. **Mariluce Paes de Souza,** Prof. Dr. **Theophilo Alves de Souza Filho** e Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller** (suplente) para compor a banca de qualificação do mestrando **Fabiano Medeiros da Costa**, a ser realizada no dia 10/12/2015 às 16h no auditório Prof. **Claudimir Catiari**, localizado no NUCSA. O projeto tem como título "AMAZÔNIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E GERAÇÃO HIDRELETRICA: A Construção da Usina de Santo Antônio no Rio Madeira".

**Ordem de Serviço N° 13/2015/UNIR. Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2015.**

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**, da Universidade Federal de Rondônia no uso de usas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGMAD, Profa. Dra. **Mariluce Paes de Souza** (orientadora), Profa. Dra. **Rosália Maria Passos da Silva**, Prof. Dr. **Osmar Siena** e o Profa. Dra. **Carolina Yukari Veludo Watanabe André da Silva Müller** (suplente), para compor a banca de qualificação do mestrando **André Luiz de Souza Freitas**, a ser realizada no dia 10/12/2015 às 14h, no auditório Prof. **Claudimir Catiari**, localizado no NUCSA. O projeto tem como título "Avaliação da Produção Científica do Corpo Docente de uma IFES utilizando Mineração de Dados".

**Ordem de Serviço N° 14/2015/UNIR. Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2015.**

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**, da Universidade Federal de Rondônia no uso de usas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGMAD, Profa. Dra. **Maria Berenice Alho da Costa Tourinho** (orientadora), Prof. Dr. **José Moreira da Silva Neto** e Profa. Dra. **Gleimíria Batista da Costa** para compor a banca de qualificação da mestranda **Denise Ton Tiussi**, a ser realizada no dia 11/12/2015 às 14h30 na sala GEPORG. O projeto tem como título "ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DIGITAL: Avaliação dos Modelos Adotados no Brasil".

**Ordem de Serviço N° 15/2015/UNIR. Porto Velho/RO, 30 de novembro de 2015.**

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**, da Universidade Federal de Rondônia no uso de usas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os docentes do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGMAD, Prof. Dr. **Carlos André da Silva Müller** (orientador), Prof. Dr. **Osmar Siena,** Profa. Dra. **Mariluce Paes de Souza** e Profa. Dra. **Gleimíria Batista da Costa** para compor a banca de qualificação da mestranda **Daiane Oliveira Medeiros**, a ser realizada no dia 09/11/2015 às 14h, no auditório Prof. **Claudimir Catiari**, localizado no NUCSA. O projeto tem como título "ESTRUTURAÇÃO DE CAMPOS ORGANIZACIONAIS DA SOCIOBIODIVERSIDADE EM REGIÃO DE FRONTEIRA: O papel do empreendedor social".

**Portaria 025/DIR/CAC. Cacoal, 27 de novembro de 2015.**

**A DIRETORA DO *CAMPUS* PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO:**

Memorando nº 093/2015/DEPRO/UNIR, de 27 de novembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o professor **ANDRÉ GRECCO CARVALHO,** para atuar como Coordenador do Laboratório Didático de Química (LDQ) do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção do *Campus* de Cacoal "Prof. **Francisco Gonçalves Quiles**";

**Art. 2º** - A referida atividade não implica em função gratificada;

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 134/2015/NUSAU, Porto Velho, 30 de novembro de 2015**.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/2014/GR, e considerando o que consta no Memorando nº 084/2015/PGBIOEXP,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as bancas de **DEFESA DE MESTRADO** do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental conforme os dados abaixo:

**Mestrando**: **Flávio Augusto de Souza Oliveira**

**Título:** "Análise *in vitro* da Bioatividade de Extratos e Substâncias Isoladas de *Piper tuberculatum* (jacq). contra cepas de *plasmodium falciparum e leishamnia guyanensis".*

**Data**: 04/12/2015

**Horário**: 9h30

**Local**: Sala 03 do PGBIOEXP

**Membros titulares da Banca Examinadora:**

Presidente: Dr.(a): **Christian Collins Kuehn** Vinculado ao(à) UNIR/DPMED

Dr.(a): **Roberto Nicolete**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ

Dr.(a): **Alexandre de Almeida e SIlva**, Vinculado ao (à) DBIO/PGBIOEXP

Suplentes:

Dr.(a): **Elieth Afonso Mesquita** Vinculado ao (à) DBIO
Dr.(a): **Andrea Fagundes Grava**, Vinculado ao(à) BIONORTE (CPF 262,992,568-42)

**Mestranda**: **Jeane do Nascimento Moraes**
**Título***"Busca de ligantes de Catepsina D em venenos de serpentes: Isolamento de uma fosfoipase A2 do veneno de Bothrops jararaca com atividade leishamanicida"*
**Data**: 09/12/2015
**Horário**: 14h30
**Local**: Sala 03 do PGBIOEXP
**Membros titulares da Banca Examinadora:**
Presidente: Dr (a): **Christian Collins Kuehn** Vinculado ao (à) UNIR/DPMED
Dr(a): **Carolina Bioni Garcia Teles**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ
Dr (a): **Leandro Soares Moreira Dill**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ
Suplentes:
Dr (a): **Gabriel Eduardo Melim Ferreira** Vinculado ao (à) FIOCRUZ
Dr(a): **Viviane Krominski Graças**, Vinculado ao (à) FSL EXTERNO
Dr (a): **Leonardo de Azevedo Calderon**, Vinculado ao (à) UNIR

**Mestranda**: **Cristiane Batista Mattos**
**Título:** "AVALIAÇÃO DA EXPRESSÃO GÊNICA COMPARATIVA DOS GENES yGCS, GSH2, TRYR E ODC EM ISOLADOS DE *LEISHMANIA* DE PACIENTES COM LEISMANIOSE TEGUMENTAR AMERICANA*"*.
**Data**: 11/12/2015
**Horário**: 9h.
**Local**: Sala 03 do PGBIOEXP
**Membros titulares da Banca Examinadora:**
Presidente: Dr.(a): **Carla Freire Celedônio Fernandes** Vinculado ao(à) FIOCRUZ
Dr.(a): **Gabriel Eduardo Melim Ferreira** Vinculado ao (à) FIOCRUZ
Dr.(a): **Carolina Bioni Garcia Teles**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ
Suplentes:
Dr.(a): **Deusilene Sousa Vieira** Vinculado ao (à) DBIO
Dr.(a): **Christian Collins Kuehn** Vinculado ao (à) UNIR/DPMED

**Mestranda**: **Carolina Minuzzi Parmagnani**
**Título***"*AVALIAÇÃO DA EXPRESSÃO GÊNICA COMPARATIVA DOS GENES AQP1, MRPA, ACR2, S8 E ACTIN EM ISOLADOS DE *LEISHMANIA GUYANENSIS* DE PACIENTES COM LEISHMANIOSE TERGUMENTAR AMERICANA*"*
**Data**: 14/12/2015
**Horário**: 9h30
**Local**: Sala 03 do PGBIOEXP
**Membros titulares da Banca Examinadora:**
Presidente: Dr.(a): **Carla Freire Celedônio Fernandes** Vinculado ao(à) FIOCRUZ
Dr.(a): **Gabriel Eduardo Melim Ferreira** Vinculado ao (à) FIOCRUZ
Dr.(a): **Carolina Bioni Garcia Teles**, Vinculado ao (à) FIOCRUZ
Suplentes:
Dr.(a): **Deusilene Sousa Vieira** Vinculado ao (à) DBIO
Dr.(a): **Christian Collins Kuehn** Vinculado ao (à) UNIR/DPMED
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Portaria nº 1.056/2015/GR/UNIR**. Porto Velho, 27 de novembro de 2015.
**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de

2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 26/2015/DCHS-JP/UNIR, de 24/11/2015 e nº. 214/2015/DCJP/UNIR, de 24/11/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor docente **PAULO CESAR GASTALDO CLARO**, SIAPE nº. 1356501, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais, do *Campus* de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 27/11/2015, com término em 26/11/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 1.057/2015/GR/UNIR**. **Porto Velho, 27 de novembro de 2015.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 26/2015/DCHS-JP/UNIR, de 24/11/2015 e nº. 214/2015/DCJP/UNIR, de 24/11/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** a servidora docente **JOSELIA GOMES NEVES**, SIAPE nº. 1461839, para a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Humanas e Sociais do *Campus* de Ji-Paraná, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 27/11/2015, com término em 26/11/2017.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## DISPENSA

**Portaria nº 1.055/2015/GR/UNIR**. **Porto Velho, 27 de novembro de 2015.**

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos Memorandos: nº 26/2015/DCHS-JP/UNIR, de 24/11/2015 e nº. 214/2015/DCJP/UNIR, de 24/11/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Dispensar** o servidor docente **PAULO CESAR GASTALDO CLARO**, SIAPE nº. 1356501, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento de Ciências Humanas e Sociais, do *Campus* de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 26/11/2015.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## NOMEAÇÃO

**Portaria nº 137/2015NUSAU. Porto Velho, 30 de novembro de 2015.**

O Diretor interino do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 657/GR/2014, e considerando o que consta no processo 23118.003522/2015-36 e atendendo solicitação do Departamento Acadêmico de Medicina.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear as docentes abaixo relacionadas para comporem a equipe gestora da Residência em Medicina de família e Comunidade, conforme dados a seguir:

**Andrea Barbieri de Barros** - Coordenadora deste Programa.

**Andresa Tumelero**, - Coordenadora da COREME.

**Ana Lúcia Escobar**- Supervisora do Programa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Portaria nº 1.059/2015/GR/UNIR**. Porto Velho, 30 de novembro de 2015.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 518/2015/DRH/UNIR, de 25/11/2015 e os atos contidos nos processos abaixo relacionados:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Técnicos Administrativos, Nível de Classificação D e E, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 003/GR/2013, publicado no DOU nº. 173, de 06 de setembro de 2013, seção 3, p. 50/61 e Edital de Homologação nº 005/GR/2014, publicado no DOU nº 33, seção 3, pág. 40/57, de 17/02/2014, os candidatos a seguir relacionados:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E" (SUPERIOR)

| CARGO/ÁREA | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO | CÓDIGO DE VAGA | CAMPUS |
|---|---|---|---|---|
| Administrador | 23118.003171/2015-63 | 2º - **Ediberto Barbosa Lemos** | 974776 | Guajará-Mirim |
| Contador | | 7º - **Jose Aroldo Costa Carvalho Junior** (desistente) | 979966 | Porto Velho |
| | | 8º - **Joel da Silva Cerqueira** | 979966 | |

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D" (MÉDIO)

| CARGO/ÁREA | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO | CÓDIGO DE VAGA | CAMPUS |
|---|---|---|---|---|
| Assistente em Administração | 23118.001967/2015-81 | 50º - **Janaína Monteiro Chaves** | 962499 | Porto Velho |
| | 23118.002670/2015-33 | 51º - **Larissa Leite Pereira da Cruz** | 307297 | Porto Velho |
| | | 52º - **Tharles Maia de Castro** | 015061 | Porto Velho |
| | 23118.001971/2015-40 | 10º - **Rafael Fernandez Ximenes de Alcantara - PCD** | 720427 | Porto Velho |
| Assistente em Administração | | 3º - **Vanessa Laino De Medeiros Torres** (desistente) | 447387 | Guajará-Mirim |
| Assistente em Administração | | 4º - **Cledenilson Souza Martins** | 447387 | Guajará-Mirim |
| Assistente em Administração | | 4º - **Carmozina Gomes Teixeira** | 350561 | Vilhena |
| Assistente em Administração | | 5º - **Carla Barbosa Torres** | 453015 | Vilhena |
| Assistente em Administração | | 5º - **Thiago Dos Santos Nobre** | 962514 | Presidente Médici |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Diagramador | 23118.000781/2014-24 | 3º - **Marcos Antonio de Paiva** | 964875 | Porto Velho |

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Tornar sem efeito a nomeação doa candidata abaixo relacionada, nomeada pela Portaria nº 857, de 17/09/2015, publicada no DOU nº 179, seção 2, p. 12, de 18/09/2015, por não ter comparecido para posse no prazo legal, previsto no art.13, §1º da Lei 8112/90.

| CARGO/ÁREA | CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO | CÓDIGO DE VAGA | CAMPUS |
|---|---|---|---|
| Técnico em Arquivos | 5º - **Viviane Martins de Brito** | 969182 | Porto Velho |

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 5º - Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, nomeados pela Portaria nº 857, de 17/09/2015, publicada no DOU nº 179, seção 2, p. 12, de 18/09/2015 em razão de desistência previa.

| CARGO/ÁREA | PROCESSO | CLASSIFICAÇÃO – CANDIDATO | CÓDIGO DE VAGA | CAMPUS |
|---|---|---|---|---|
| Assistente em Administração | 23118.001967/2015-81 | 45º - **Girlene dos Santos Campos de Sousa** | 962499 | Porto Velho |
| | 23118.001971/2015-40 | 46º - **Daniel Martins da Silva** | 720427 | Porto Velho |
| | 23118.002670/2015-33 | 49º - **João de Deus Aguiar Filho** | 307297 | Porto Velho |

Art. 6º - Tornar sem efeito a nomeação do **candidato Carlos Alessandre do Carmo Pereira**, 2º colocado, código de vaga 964875, nomeado para o Cargo Efetivo de Diagramador Campus de Porto Velho, em razão da desistência previa do candidato.

Art. 7º - Tornar sem efeito a nomeação do candidato **Jose Aroldo Costa Carvalho Junior**, 7º colocado, código de vaga 979966, nomeado para o Cargo Efetivo de Contador, Campus de Porto Velho, em razão da desistência previa do candidato.

Art. 8º - Tornar sem efeito a nomeação da candidata **Vanessa Laino De Medeiros Torres**, 3º colocada, código de vaga 447387, nomeada para o Cargo Efetivo de Assistente em Administração Campus de Guajará-Mirim, em razão da desistência previa da candidata.

## OUTROS

**Portaria nº 584/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'g';

considerando o que consta no processo nº 23118.000201/2009-31, fls. 14 a 17;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade com base nos art. nº 87 e 245 da Lei nº 8.112/90, à servidora **ANGELA MARIA CAVALCANTE COELHO**, **SIAPE nº 0396777,** ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**,** pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal da UNIR, no período de 30 (trinta) dias consecutivos de **11.12.2015 a 09.01.2016.** referente ao período aquisitivo de **22/12/1986 a 22/12/1991**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Portaria nº 605/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2015**.

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.003156/2015-15**, fls. 01 a 10;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **30%** (**trinta por cento**) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, em "*Formação de Professor para o Ensino Superior*" à servidora **SANDRA DE ALMEIDA, SIAPE Nº 0474760**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **09/11/2015**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 606/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.003558/2015-10**, fls. 01 a 11;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** o percentual de Incentivo à Qualificação de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, Especialização, em "*Linguística e Ensino de Língua*" ao servidor **MARCELO LEAL LIMA**, SIAPE Nº **2126693**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **03/11/2015**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 607/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2015**.

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.002289/2012-21**, fls. 17 a 26;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Alterar** o percentual de Incentivo a Qualificação de **15% (quinze por cento)**, para **25% (vinte e cinco por cento)**, sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de "*Direito*" à servidora **ARTENIA FRANCISCA COSTA MARTINS**, SIAPE Nº **1967581**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **20/10/2015.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 608/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'i',

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997,

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º,

considerando o disposto no Decreto nº 1.867/1996, art. 2º,

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39,

considerando o que consta no Processo nº 23118.002663/2015-31;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder horário especial de estudante o servidor **WALKIMAR ALEIXO DA COSTA JUNIOR,** Matrícula **SIAPE n° 2123707,** ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, lotado no Departamento de Química do Campus UNIR de Porto Velho, no período de 31.08.2015 a 07.12.2015.

**Art. 2º** – Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1° A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata e órgãos colegiados do Campus.

§2° A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

**Art. 3º** – A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria nº 1.058/2015/GR/UNIR**. **Porto Velho, 27 de novembro de 2015**.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n° 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003755/2015-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo n°. 23118.003755/2015-39.

Art. 2º - Designar os servidores: **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES,** SIAPE nº 1459835 - Contador (Presidente); **JOSE PEREIRA RAMOS**, SIAPE nº. 0396445 -Técnico em Contabilidade (Membro); e **ERCILIA SOUZA ARAUJO,** SIAPE nº 1572652 - Contadora, (Membro), para integrarem a Comissão Sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3° - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

## PROGRESSÃO FUNCIONAL

**Portaria nº 440/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.002751/2014-52,** fls. 01 a 427;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3473/2015/DRH/UNIR de 18/11/2015;

**RESOLVE:**

Conceder à servidora docente **MARLENE RODRIGUES, SIAPE nº 2280702, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** de anterior Professor Assistente I/DE para Professor Assistente II/DE**,** referente ao interstício de 01.03.2010 a 28.02.2012, com efeito acadêmico a partir de 01/03/2012 e financeiro a partir de 07.08.2014.

**Art. 2º -** Para fins de cumprimento do Artigo 4º da Lei nº 12.772/2012, e do Anexo II da Lei nº 12.863/2013, **reposicionar** a docente como Professor Assistente Classe B, nível 1, a partir da vigência da nova Lei em 01/03/2013.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 462/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.002102/2015-32,** fls. 01 a 44;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3031/2015/DRH/UNIR de 06/10/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ANDONAI KRAUZE DE FRANÇA**, Matrícula SIAPE nº 1802890, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 1 da Classe B para Nível 2, da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, referente ao interstício de 09.08.2010 a 08.08.2012, com efeito acadêmico a partir de 09.08.2012.e financeiro a partir de 20.07.2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 586/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de novembro de 2015**.

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003131/2015-11**, fls. 01 a 20;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **JÉSSICA BISPO BLASQUES, SIAPE Nº 2114847**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 **para a Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **16/10/2015.**
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 587/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 19 de novembro de 2015.**
**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e
considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';
considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,
considerando o que consta no Processo nº **23118.003122/2015-21**, fls. 01 a 22;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;
**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA, SIAPE Nº 2104777**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **29/09/2015**.
**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 589/2015/PRAD/UNIR.** Porto Velho-RO, 19 de novembro de 2015.
**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,
considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';
considerando a instrução constante no **Processo 23118.003105/2015-93, fls. 01 a 48**;
considerando as disposições da Lei n° 12.772/2012 alterada pela Lei n° 12.863/2013, Portaria n° 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013,
considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3461/2015/DRH/UNIR de 13/11/2015;
**RESOLVE:**
**Art. 1º - Conceder à servidora docente LAYDE LANA BORGES DA SILVA, SIAPE nº 1726918, Promoção por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 2 da Classe B, com denominação de **Professor Assistente,** para Nível 1, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto,** referente ao interstício de 24.07.2013 a 23.07.2015, com efeito acadêmico a partir de 24/07/2015. e financeiro a partir de 15/10/2015.
**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 595/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2015.**
**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e
considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';
considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001086/2009-12**, fls. 24 a 35;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA, SIAPE Nº 0396448**, ocupante do cargo de Eletricista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 314 para a **Classe C, Nível 414**, com efeito financeiro a contar de **14/10/2015.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 596/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003128/2015-06**, fls. 01 a 22;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ALINE GASPAR PEREIRA, SIAPE Nº 2105828**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **08/10/2015.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 597/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003289/2015-91**, fls. 01 a 25;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **GILBERTO SOBROZA PEDROSO, SIAPE Nº 2770954**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 203 para a **Classe D, Nível 303**, com efeito financeiro a contar de **09/09/2015.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 598/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.002515/2012-74**, fls. 27 a 38;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **LEONEL GANDI DOS SANTOS, SIAPE Nº 1855229**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 302 para a **Classe E, Nível 402**, com efeito financeiro a contar de **03/10/2015.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 599/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001911/2013-65**, fls. 12 a 38;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARIA ROSA COSTA MARIANO, SIAPE Nº 0694921**, ocupante do cargo de Porteiro, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 316 para a **Classe C, Nível 416**, com efeito financeiro a contar de **28/09/2015.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 600/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.002991/2013-76**, fls. 29 a 34;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **SILVIA REGINA FERNANDES DAS NEVES, SIAPE Nº 0396785**, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 216 para a **Classe E, Nível 316**, com efeito financeiro a contar de **21/10/2015**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 601/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003320/2013-22**, fls. 13 a 54;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **REGINA PINHEIRO DO NASCIMENTO, SIAPE Nº 6754408**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 316 para a **Classe D, Nível 416**, com efeito financeiro a contar de **05/11/2015.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 602/2015/PRAD/UNIR**. Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2015.

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003132/2015-66**, fls. 01 a 17;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **REGINA MARIA SAMPAIO RAMOS, SIAPE Nº 2105736**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **01/10/2015.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 603/2015/PRAD/UNIR**. Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2015.

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003127/2015-53**, fls. 01 a 20;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **TIAGO GARCIA ARAÚJO, SIAPE Nº 1726079**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **12/10/2015.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 609/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2015**.

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003555/2015-86**, fls. 01 a 15;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MAYARA CANDIDO DA SILVA MUNIZ BRAGA, SIAPE Nº 2114772**, ocupante do cargo de *Assistente em Administração*, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe *D, Nível 101* para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **29/10/2015.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 610/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003554/2015-31**, fls. 01 a 17;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **REGINALDO ALMEIDA ANDRADE, SIAPE Nº 2122229**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **09/11/2015.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 611/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2015**.

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003556/2015-21**, fls. 01 a 11;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **RICARDO PEREIRA SOTELI, SIAPE Nº 2119829**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área (Florestal), pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da *Classe D, Nível 101* para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **25/10/2015.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 612/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003553/2015-97**, fls. 01 a 16;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ALINE CRISTINA HELFENSTEIN , SIAPE Nº 2114764**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **29/10/2015.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 613/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003543/2015-51**, fls. 01 a 14;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **DANIEL GUEDES FEITOSA, SIAPE Nº 2116672**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 para a **Classe D, Nível 202**, com efeito financeiro a contar de **20/10/2015**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 614/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003545/2015-41**, fls. 01 a 11;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ADRIANO REIS PRAZERES MASCARENHAS**, SIAPE Nº **2123716,** ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área – Agrícola, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **21/11/2015.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 615/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000975/2014-20**, fls. 01 a 23;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ARTENIA FRANCISCA COSTA MARTINS, SIAPE Nº 1967581**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 203 para a **Classe C, Nível 303**, com efeito financeiro a contar de **26/09/2015.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 616/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2015**.

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003541/2015-62**, fls. 01 a 12;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **DAGNER VACA KAWAMURA, SIAPE Nº 2104768**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 para a **Classe D, Nível 202**, com efeito financeiro a contar de **13/10/2015**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 617/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003547/2015-30**, fls. 01 a 18;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARIA TEREZA DA SILVA CRUZ, SIAPE Nº 1662425**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 102 para a **Classe E, Nível 202**, com efeito financeiro a contar de **22/10/2015.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 618/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003548/2015-84**, fls. 01 a 16;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **MICHAEL LUCAS COUTINHO DUARTE, SIAPE Nº 1907163**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 para a **Classe D, Nível 202**, com efeito financeiro a contar de **19/10/2015.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 619/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003550/2015-53**, fls. 01 a 20;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **DOUGLAS BORGES E SOUZA, SIAPE Nº 1710323**, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 102 para a **Classe E, Nível 202**, com efeito financeiro a contar de **29/10/2015.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 620/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003574/2015-11**, fls. 01 a 16;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **TAINÁ CABRAL SIQUEIRA, SIAPE Nº 2105508**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 para a **Classe D, Nível 202**, com efeito financeiro a contar de **29/10/2015**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 622/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003551/2015-06**, fls. 01 a 12;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **LEANDRO FIGUEIREDO RANUCCI, SIAPE Nº 2105870**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 para a **Classe D, Nível 202**, com efeito financeiro a contar de **27/10/2015.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 623/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003539/2015-93**, fls. 01 a 15;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **SANDRO PALMA DOS SANTOS, SIAPE Nº 2114815**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 para a **Classe D, Nível 202**, com efeito financeiro a contar de **23/10/2015.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 624/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003544/2015-04**, fls. 01 a 18;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **WILLIAN SILVA SALES, SIAPE Nº 2114773**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 para a **Classe D, Nível 202**, com efeito financeiro a contar de **15/10/2015.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 625/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003538/2015-49**, fls. 01 a 15;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ARACELLY ESTENSSORO ROSSENDY, SIAPE Nº 2114780**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **19/10/2015.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 626/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 26 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003546/2015-49**, fls. 01 a 19;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ROSANGELA GOMES OLIVEIRA, SIAPE Nº 2114769**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 para a **Classe D, Nível 202**, com efeito financeiro a contar de **21/10/2015**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 627/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000464/2005-49**, fls. 40 a 53;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO FALCÃO BARBOSA, SIAPE Nº 0396573**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe A, Nível 316 para a **Classe A, Nível 416**, com efeito financeiro a contar de **15/11/2015**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 628/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.002605/2012-65**, fls. 31 a 59;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **LUCIANO SANTOS MAGALHÃES**, SIAPE Nº **1857762,** ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 304 para a **Classe D, Nível 404**, com efeito financeiro a contar de **25/11/2015.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 629/2015/PRAD/UNIR**. **Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003616/2015-13**, fls. 01 a 23;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **THAÍS BOMBARDELLI, SIAPE Nº 2106345**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 para a **Classe D, Nível 202**, com efeito financeiro a contar de **20/10/2015.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 630/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 27 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003614/2015-13**, fls. 01 a 14;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **GABRIELLA RAMOS NOGUEIRA, SIAPE Nº 2110710**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 para a **Classe D, Nível 202**, com efeito financeiro a contar de **09/11/2015**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 632/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001657/2010-52**, fls. 30 a 46;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **AILZA DE MEDEIROS SANTOS, SIAPE Nº 0396693**, ocupante do cargo de Sanitarista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 311 para a **Classe E, Nível 411**, com efeito financeiro a contar de **04/11/2015**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria Nº 633/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.000190/2015-38,** fls. 01 a 109, em especial a sentença judicial prolatada no Processo nº 0004385-45.2014.4.01.41030-JEF cível e criminal, fls. 86 a 88, e Parecer de Força Executória 115/2015/PGF-AGU;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria DRH/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder** o percentual de Incentivo à Qualificação de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação, em "Libras" ao servidor **AMAURI MORET DA SILVA**, SIAPE Nº **2122214**, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **05/10/2015**.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Portaria nº 634/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 30 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.003506/2015-43,** fls. 01 a 42;

considerando as disposições da Lei 7.596 de 10/04/1987 – PUCRCE, com Decreto nº 94.664/87, e Resolução nº 031/CONSAD de 21.02.2005 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008 e Ato Decisório nº 075/CONSAD de 20.01.2009 e Nota nº 97/2015/PF-UNIR/PGF/AGU de 29/06/2015;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3477/2015/DRH/UNIR de 23/11/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **CARLOS AUGUSTO MALTY,** Matrícula SIAPE nº 396766, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico** do Nível 4 da Classe B com denominação de **Professor Assistente** para o Nível 1, da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto,** referente ao interstício de 27.07.2002 a 26.07.2004, com efeito acadêmico a partir de 27.07.2004 e financeiro a partir de 09.11.2015.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

## RETIFICAÇÃO

**Portaria 00170/NCET. Porto Velho, 01 de dezembro de 2015.**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº. 262/GR de 26.03.15, e considerando o que consta no memorando nº.0171/2015-PGDRA, em 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria nº 00123/NCET, publicada no Boletim de Serviço nº 89/UNIR de 17/09/2015, página 8, de nomeação para composição da Banca de Defesa de Dissertação da discente Wanessa de Oliveira Nogueira, conforme a seguir:

**Onde se lê:**

Título: "Estabelecimento de suspensão celular de Capsicum chinense".

Data:29/10/2015

Horário:15h00

Local: Auditório do Prédio do PGDRA.

**Leia-se:**

Título: "Estabelecimento de suspensões celulares de *Capsicum chinense* BRS Moema".

Data:11/12/2015

Horário:09h00

Local: Sala de Aula 4 do PGDRA.

**Portaria nº 604/2015/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 25 de novembro de 2015.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos n$^{os}$: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.002762/2015-13**, fls. 01 a 22;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar** a portaria nº 449/2015/PRAD/UNIR que concedeu Incentivo à Qualificação ao servidor **WASHINGTON DA SILVA BATISTA, SIAPE nº 2246350**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área / Informática, pertencente ao quadro permanente da UNIR, com efeito financeiro a contar de 19/08/2015.

**Onde se lê:**

conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento); curso Superior em "Tecnologia em Redes de Computadores;

**Leia-se:**

conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento).

curso de Pós-Graduação, Lato Sensu, em "*Segurança em Redes e Sistemas Computacionais"*

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.